



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO DE URGÊNCIA N°

Com base no art. 155 do Regimento Interno, requeremos regime de urgência para a apreciação do **PL 1065/2024**.

Apresentação: 04/12/2024 19:39:25.907 - Mesa

REQ n.4757/2024

Senhor Presidente,

Com base no art. 155 do Regimento Interno, requeremos regime de urgência na apreciação do **PL 1065/2024** que “**Altera o artigo 400-A do Decreto-lei n. 3.689, de 3 de outubro de 1941, e o art. 82 da Lei n.º 9.099, de 26 de setembro de 1995, para instituir medidas de acolhimento, proteção e preservação da identidade e intimidade da vítima de crimes contra a dignidade sexual.**”

Sala das Sessões, em 03 de dezembro de 2024.

Deputada Benedita da Silva
Coordenadora-Geral dos Direitos da Mulher



Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD240367364200>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Benedita da Silva e outros



* C D 2 4 0 3 6 7 3 6 4 2 0 0 *